



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/010

Vitória, 02 de janeiro de 2023.

À Vossa Excelência
Romero Luiz Endringer
Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, Centro
Santa Leopoldina - ES
CEP: 29640-000

Assunto: Cessão de servidor

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, encaminho 04 (quatro) vias do Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2021, referente à cessão da servidora **Carla Maria Barbosa Braga Alvarenga**, matrícula nº 567518, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

Solicito que, após assinatura, sejam encaminhadas a este Município 03 (três) vias, para a devida publicação e arquivamento.

Na oportunidade, aproveito para manifestar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6140916/2022
j fmm

RECEBI EM
04/01/2023
Adriana H. Espinola
Assessora de Gabinete



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA N° 002/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE VITÓRIA E O MUNICÍPIO DE
SANTA LEOPOLDINA.**

O **Município de Vitória**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 27.142.058/0001-26, com sede a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP: 29050-945, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Lorenzo Silva de Pazolini (Lorenzo Pazolini)**, portador do CPF n° [REDACTED] e Registro Geral n° [REDACTED], emitido por [REDACTED], doravante denominado Cedente, e o **Município de Santa Leopoldina**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 27.165.521/0001-55, com sede na Avenida Prefeito Hélio Rocha, 1022 - Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29640-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Romero Luiz Endringer**, portador do CPF n° [REDACTED], e Registro Geral n° [REDACTED], emitido por [REDACTED], doravante denominado Cessionário, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n° 002/2021, mediante cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **Cláusula Segunda - Da Vigência** do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n° 002/2021, prorrogando pelo período de **01/01/2023 até 31/12/2023**, através da cessão da Auxiliar de Consultório Dentário **Carla Maria Barbosa Braga Alvarenga**, matrícula n° **567518**, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, que não foram pelo presente instrumento expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente instrumento, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

E por assim estarem de comum acordo firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 02 de janeiro de 2023.



Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória



Romero Luiz Endringer
Prefeito Municipal de Santa Leopoldina



Carla Maria Barbosa Braga Alvarenga
Servidor Municipal

Testemunhas:

- 1 -
- 2 -

Ref. Proc. nº 6140916/2022